



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 005/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 13.201, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

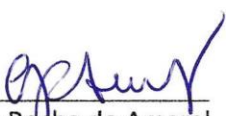
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula nº 13.201: Uma área urbana de 1.515,10 m², segmento de área pertencente a uma praça, medindo 63 metros em linha curva, na face sul, lado ímpar de numeração da Av. Brasil: 55 metros na face norte, lado par de numeração da Rua Francisco Alves: 13 metros a leste, em seu próprio prolongamento: 43 metros a oeste, em 2 segmentos: um de 34 metros e outro de 9 metros, em linha quebrada, onde confronta com seu próprio prolongamento em terras de Alfredo Kern.

2- AVALIAÇÃO: R\$ 1.309.091,85 (um milhão, trezentos e nove mil, noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS196639


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 006/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 20.778, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula nº 20.778: Um Imóvel com a área de 1.750,00m², sem benfeitorias, situado na quadra 15, Bairro das Quintas, Estância Velha, divide ao oeste com a Rua 06, na extensão de 25 metros, ao leste divide com a Rua Julio de Castilhos, na extensão de 25,00 metros, ao sul divide com o lote nº 09 e 11, na extensão de 70,00 metros, ao norte divide com os lotes 06 e 07, na extensão de 70,00 metros, a frente ao leste distante da Rua 11, na extensão de 42,50 metros, em direção ao norte, situa-se dentro do quarteirão formado pela Rua Julio de Castilhos, Rua 11, Rua 06 e Rua Lindolfo Helio Schmidt, o imóvel se destina a área institucional.

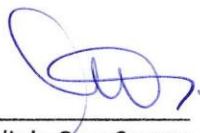
2- AVALIAÇÃO: R\$ 809.637,50 (oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS196639


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 007/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 24.468, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

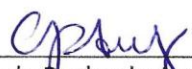
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula nº 24.468: Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Floresta, em Estância Velha, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Eça de Queiroz, Fagundes Varela, Avenida 14 de Julho e Rua Olavo Bilac, composto do lote 13 da quadra 30, com a área de 360,00m² medindo 10,00 metros de largura de 36,00 metros de comprimento, com frente ao norte, no sentido da largura, para a Avenida 14 de Julho, lado ímpar, fundos ao sul, entesta com o lote 10, no lado oeste, no sentido do comprimento, confronta com o imóvel que é ou foi de Edmundo Steibrecht e ao leste confronta com o lote 14, distante 57,50 metros da esquina com a rua Olavo Bilac, em direção leste. O imóvel destina-se à área institucional.

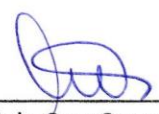
2- AVALIAÇÃO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS196639


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 008/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 27.164, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matricula nº 27.164: Uma área de terras com 360,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Bairro das Rosas, em Estância Velha, na quadra 29, com frente ao Oeste, para a Rua Adolfo Otto Koch, lado ímpar, na extensão de 12,00 metros, ao Norte limita-se com a propriedade de Edgar Osvaldo Hoch, na extensão de 30,30 metros, ao Leste limita-se com a propriedade de Edgar Osvaldo Hoch, na extensão de 12,00 metros, ao Sul limita-se com a propriedade de Edgar Osvaldo Hoch, na extensão de 30,30 metros, distante 36,00 metros da esquina com a Rua Antonio Kolling, em direção Sul.

2- AVALIAÇÃO: R\$ 161.784,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 009/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 29.166, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

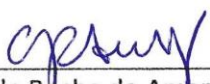
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 29.166: Uma área de terras com 3.011,57 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no Bairro Boa Saúde em Estância Velha, localizada no quarteirão formado pelas Ruas das Cravinas, das Adálias, das Bromélias, das Margaridas e das Orquídeas, quadra 5 do Loteamento Encosta do Sol II, com frente ao sul para a Rua das Adálias, lado ímpar, na extensão de 30,00 metros, fundos ao norte limita com a Área Verde na extensão de 30,00 metros, ao leste limita com parte do lote 12 e com os lotes 13 à 20, na extensão de 100,39 metros, e ao oeste limita com o Área Verde, na extensão de 100,39 metros, distante 25,00 metros da esquina da Rua das Cravinas, direção leste. Destinada à Área Institucional.

2- AVALIAÇÃO: R\$ 1.018.272,05 (um milhão, dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Engª Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 010/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 35.225, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

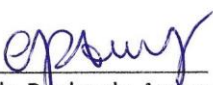
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 35.225: Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, situado no Bairro das Rosas, em Estância Velha/RS, localizado no quarteirão formado pela rua Presidente Lucena, Rua Frederico Leuck e Passarela de Pedestres, quadra 11 com a área de 451,20 metros quadrados, confronta ao leste, com a Rua Frederico Leuck, na extensão de 6,45 metros, lado par, ao oeste, confronta com a Rua Presidente Lucena, na extensão de 6,54 metros, ao sul, limita com a Passarela de Pedestres, na extensão de 70,00 metros, ao norte, confronta com os lotes 12 e 13, na extensão de 69,93 metros. Destina-se à Área Institucional.

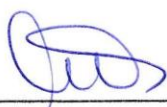
2- AVALIAÇÃO: R\$ 54.744,10 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quarto reais e dez centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Engª Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 011/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 36.589, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 36.589: Uma área de terras, sem benfeitorias, situada no Bairro Bela vista, em Estância Velha, localizado dentro do quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Avenida Walter Klein, Ruas Olivia Dilkin, Osvaldo Cruz, Área Verde 1 e propriedade da Caixa Econômica federal – Gestora do Fundo de Arrendamento Residencial, com a área de 2.505,95m², medindo ao oeste 53,00 metros, onde confronta com a Rua Olivia Dilkin e com a Área Institucional, 34,00 metros ao leste onde limita com a propriedade de Caixa Econômica Federal - Gestora do Fundo de Arrendamento Residencial, 57,65 metros ao sul onde limita com os lotes 12 a 15 e 60,64 metros ao sudeste, onde limita com a Área Verde 1. Destina-se a Área Institucional.

2- AVALIAÇÃO: R\$1.046.158,95 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 012/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 40.549, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

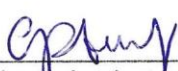
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 40.549: Uma área de terras com 381,75m², sem benfeitorias, situada no Bairro das Quintas, em Estância Velha/RS, quadra C do Loteamento Morada das Quintas, localizada dentro do quarteirão formado pelas Ruas Antonio Selvio Ermel, Arlindo Ernesto Cassel, Maria Erna Schneider e Área de Preservação Permanente, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte para a Rua Antonio Selvio Ermel, lado par, na extensão de 8,55 metros; ao sul limita com a Rua Maria Erna Schneider, lado ímpar, na extensão de 8,55 metros, onde também faz frente; ao leste limita com a Área Institucional Existente, na extensão de 44,65 metros e ao oeste limita com os lotes 02 e 03 da quadra C, na extensão de 44,65 metros, dista 151,86 metros da esquina com a Rua Arlindo Ernesto Cassel, em direção leste. Destina-se a Área Institucional I.

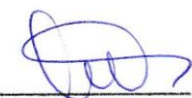
2- AVALIAÇÃO: R\$129.027,68 (cento e vinte e nove mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz
Ax. Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO 013/2025

O presente laudo tem como finalidade avaliar imóvel de propriedade do Município de Estância Velha, matriculado no Ofício do Registro de Imóveis Comarca de Estância Velha, sob o nº 41.036, utilizando como referência valores de Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI – para terrenos urbanos do entorno, conforme segue:

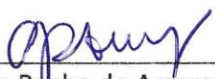
1- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula nº 41.036: Uma área de terras sem benfeitorias, situada no Bairro Campo Grande, em Estância Velha/RS, quadra X do Loteamento Recanto do Sábila II, com 3.089,23m², com as seguintes medidas e confrontações: frente ao norte para a Rua Cardeal Amarelo, lado par, na extensão de 10,00 metros, deste ponto segue no sentido norte-sul, na extensão de 40,00 metros, limitando com o lote 01, deste ponto segue no sentido oeste-leste, na extensão de 70,00 metros, limitando com os lotes 01 a 07; ao leste limita com terras de propriedade de Ely Rodrigues da Silva, na extensão de 36,62 metros; ao sul limita com a Área Verde, na extensão de 80,00 metros e ao oeste limita com a Área Verde, na extensão de 76,62 metros, fechando assim o polígono, dista 70,00 metros da propriedade de Ely Rodrigues da Silva, em direção leste. Destina-se a Área institucional

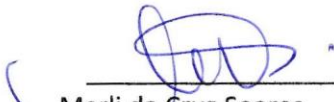
2- AVALIAÇÃO: R\$465.052,68 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Estância Velha, 23 de maio de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS:


Gisele Rocha do Amaral
Eng^a Civil CREA RS19663


Rogério Hard Post
Agente Administrativo


Marli da Cruz Soares
Ax. Agente Administrativo